



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 352/2018

João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15676/2018,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n. 300.322.568, lotada na Vara do Trabalho de Itabaiana, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente